



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – PPPGI Nº 01/2016

#### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 47 – UFMA

##### 1. PREÂMBULO

**1.1.** A comissão de Seleção do Polo 47 – UFMA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Maranhão torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 47.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 47 – UFMA, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas **quintas-feiras**, das **8:00 h às 22:00 h** e nas **sextas-feiras** das **8:00 h às 12:00 h** indicados no Anexo 2 do Edital. Atividades relacionadas a este mestrado como, por exemplo, reuniões e seminários ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras das 14:00 h às 22:00 h.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 47 está disponível em: <http://www.mnpef.ufma.br> e a página nacional está disponível em: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 47 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Maranhão – UFMA  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET  
Cidade Universitária Dom Delgado  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga  
CEP 65080-805 São Luís/MA  
Telefones: (98) 3272-9208/8222



**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 47 - UFMA do MNPEF deve ser endereçada a secretaria PROFIS/UFMA: [profis47@ufma.br](mailto:profis47@ufma.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 47 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado. Instruções para a elaboração do memorial estão disponíveis no site <http://www.mnpef.ufma.br>.
- f) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no formato Lattes (disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovação dos títulos, devidamente assinado e encadernado.

**2.2.1** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.



### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas na turma a que se refere este Edital.

### 4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 47 - UFMA do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 Não é permitida a presença de outros candidatos inscritos no processo seletivo na prova de defesa do memorial, que será gravada.

4.3.3 A apresentação terá duração máxima de 15 (quinze) minutos seguida de arguição dos membros indicados pela Comissão de Seleção do Polo. Os itens a serem avaliados pela Comissão de Seleção estão no Anexo III deste Edital.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14:00 h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 47 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 47 – UFMA e nas respectivas página eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

São Luís, 11 de outubro de 2016.

Edson Firmino Viana de Carvalho  
Coordenador do Polo 47 – UFMA do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

Fernando Carvalho Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



### ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

#### Inscrições

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

#### Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

**23/10/2016, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.**

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa

#### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial

18/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.

22/11/2016 a 03/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 13/12/2016: divulgação do resultado da segunda etapa no site do polo (<http://www.mnpef.ufma.br>).

Até 16/12/2016: divulgação do resultado final no site do polo (<http://www.mnpef.ufma.br>).

#### Matrícula

Entre os dias 17/12/2016 e 28/02/2017, conforme especificado no edital local. O candidato será desclassificado automaticamente caso não compareça na data determinada.

Entre os dias 06/03/2017 e 10/03/2017 serão realizadas as matrículas dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação. O não comparecimento dentro deste prazo resultará na desclassificação do suplente.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 10 de março de 2017.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 47 – UFMA serão realizadas nas **quintas-feiras**, das **8:00 h às 22:00 h** e nas **sextas-feiras** das **8:00 h às 12:00 h**. Atividades relacionadas a este mestrado como, por exemplo, reuniões e seminários ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras das 14:00 h às 22:00 h.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### ANEXO 3: AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO

#### ITENS E PONTUAÇÃO

<b>Títulos Acadêmicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota Atribuída</b>
Diploma: 1,0 ponto para Licenciatura em Física e 0,5 ponto para outros cursos	1,0	
Pós-graduação: 0,25 ponto por pós-graduação em andamento e 0,5 ponto por pós-graduação concluída ambas em Ensino de Física	0,5	
Produção Científica/Técnica e Intelectual (máximo de 2)	0,5	
Premiações (máximo de 2)	1,0	
<b>Experiência Docente</b>		
Docência no Ensino Superior (máximo de 4 semestres)	0,15 por semestre	
Docência na Educação Básica (máximo de 10 anos)	0,10 por ano	
Supervisão de Bolsa de Iniciação à Docência	0,4	
<b>APRESENTAÇÃO</b>		
Clareza e objetividade	0,5	
Estabelecimento da relação entre a trajetória percorrida pelo candidato com as atividades de ensino, pesquisa e ou extensão e de gestão	1,0	
Envolvimento demonstrado pelas experiências apresentadas no memorial	0,5	
Coerência da trajetória percorrida na sua vida acadêmica e profissional	1,0	
<b>DEFESA</b>		
Capacidade argumentativa em resposta aos questionamentos feitos pelos membros da comissão julgadora	2,0	
<b>TOTAL</b>		
	<b>10,0</b>	